

ESCLARECIMENTO-1

PROCESSO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de Serviços – Limpeza e Conservação nas Redes Armazenadoras de propriedade da Ceagesp – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, localizadas no Interior e Capital do Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pela Seção de Licitações (SELIC).

Pergunta 01 – “Será obrigatório envio das planilhas junto com as propostas, ou somente após a convocação da pregoeira?”

Resposta 01: Somente será exigido o envio de planilhas de custos e formação de preços para o licitante classificado, após a etapa de negociação.

Pergunta 02 – “na proposta de preços, é necessário incluir a relação de equipamentos e seus respectivos custos detalhados, quantidade, valor, para cada lote?”

Resposta 02: A relação de equipamentos deverá ser encaminhada conforme modelo de planilha de custos de formação de preços. Na Proposta Comercial, deverá estar previsto os custos de equipamentos de maneira resumida.

Pergunta 03 – “O edital de limpeza e conservação de nº 12/2022 traz que a vistoria é obrigatória e traz que a licitante poderá optar em apresentar declaração de conhecimento. Pergunta-se:

- 1) A visita técnica e facultativa ou obrigatória?**
- 2) A licitante que optar por não realizar a vistoria será desclassificada?”**

Resposta 03: Conforme previsto no item 1.8.3. do edital (3/222) – “Será inabilitado o LICITANTE que não apresentar, juntamente com os documentos exigidos para a habilitação, o mencionado Atestado de Visita, assinado pelo seu representante”.

Porém, conforme previsto no item 1.8.4. do edital (4/222 e 5/222) – “Fica ressalvada, porém, a situação do LICITANTE que, deixando de apresentar o Atestado de Visita, forneça declaração formal (conforme ANEXO V deste edital), assinada pelo seu representante, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras. Neste caso, se contratado, o LICITANTE assume a responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação”.

Pergunta 04 – “Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos referente a Vistoria obrigatória que consta no edital do Pregão eletrônico nº 12/2022. Em algumas unidades recebemos a informação de que alguns armazéns estariam alugados, e que não seria possível a realização da visita. Depois de diversas tentativas, resolveu-se que podemos realizar a visita, mas o responsável



**Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

só estará disponível para assinatura em outro endereço. Em algumas unidades não temos certeza se o funcionário será autorizado a realizar a visita, uma vez que não conseguiram contato com os "locatários". Diante do prazo estabelecido no edital, solicito esclarecer se haverá a desclassificação, perante a não realização de visita em algumas unidades, ou se podemos substituir o documento, por declaração assinada por representante legal, alegando o impedimento".

Resposta 04: Vide resposta nº 03.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro